PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 313/2016

Referente ao protocolado nº 14.155.927-3

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional de tradução de Libras, conforme segue:

   A) À senhora **Flávia Bandeira Cordeiro**, **Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência/SEDS -** no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).

   B) À senhora Maristela Marchioro Chudzy, **do Grupo Setorial Administrativo/SEDS -** no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).

2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 10 de novembro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

JZM